



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 231 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL PARA A  
SERVIDORA ESTUDANTE LIANDRA  
AZAMBUJA VIEIRA SCHIAVON

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais concede horário especial para a servidora estudante LIANDRA AZAMBUJA VIEIRA SCHIAVON, com compensação a ser definida pela Secretária Municipal da Administração, com base no Art. 118 da Lei 962/2011 e Processo Administrativo 220/2018.

Herval, 07 de maio de 2019

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração